



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO N.309

"CANCELA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 18/DAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ES-
TADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR o Edital de Concorrência Pública nº 18/-
DAS de 21 de novembro do ano em curso, com abertura e julgamen-
to previsto para o dia 07 de dezembro de 1.973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNI-
CÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 1.973.


HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JACOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DAS/ecs.